



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 440/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA  
CONCEDIDO A SERVIDORA MARI CEDINES  
FERREIRA DO VAL.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE;

**I** – Prorrogar, a partir de 23 de agosto de 2006, por mais um período de 06 (seis) meses, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido à Servidora **MARI CEDINES FERREIRA DO VAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.471.882-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 037.334.389-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 057/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de agosto de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 27 de novembro de 2006.

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7860</u>
Data, <u>28 / 11 / 06</u>
O FUNCIONÁRIO <u>[assinatura]</u>

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal